



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: CSILS-COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos / SECADM

Objetivo do Documento: Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES

Telefone: (69) 3218-6482

E-mail: joao.guimaraes@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

Considerando as necessidades do Tribunal, o presente instrumento objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial no Edifício-Sede deste Tribunal. Esta ação se faz fundamental devido à necessidade de conservação do patrimônio público e da identificação prévia de possíveis problemas que atingem o prédio do TRT 14, suas causas e propostas de soluções, as quais devem fornecer subsídios que possibilitem a instituição realizar um planejamento adequado e a tomada de decisões, demonstrando o zelo quanto à preservação e melhoria nas instalações elétricas.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente:

-Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial no Edifício-Sede do TRT 14, compreendendo os itens abaixo. Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Equipe de Planejamento ou pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais do TRT, compreendendo:

- Prestação de serviços por profissionais com habilitação técnica necessárias;
- Fornecimento de laudo técnico, devidamente fundamentado;
- Fornecimento de todos os equipamentos/ objetos para verificação dos componentes das instalações elétricas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Descrição do Objeto

Categoria: SERVIÇO.

Classe de Material/Grupo de Serviço: 5606- SERVIÇOS DE LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Laudo Técnico de avaliação das instalações elétricas do Edifício-Sede do TRT 14 Características Mínimas: a) Levantamento de campo para avaliação das instalações elétricas, avaliação dos documentos e critérios de adequação para atendimento à NR-10, contendo relatório fotográfico com as não conformidades e propondo medidas de solução para cada situação levantada indicando o item referenciando à norma; b) Laudo da qualidade de energia elétrica, possibilitando detectar distúrbios como harmônicos, variações de tensão, fator de potência inadequado e desequilíbrios; c) Análise das faturas; d) Medição de corrente de fuga e medição da malha de aterramento; e) Análise dos equipamentos eletrônicos, máquinas elétricas e transformadores, avaliando o estado de funcionamento, eficiência e dimensionamento de motores, máquinas e equipamentos eletrônicos. f) Verificação dos Quadro de comandos, avaliando a organização interna, dimensionamento dos componentes, integridade dos barramentos, cabos e dispositivos de proteção. g) Análise dos Diagramas Unifilares.	1	1	R\$ 30.761,23
VALOR TOTAL				R\$ 30.761,23

Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal. O valor estimado acima foi objeto de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
	X

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

O início da prestação dos serviços de elaboração de laudo técnico das instalações elétricas do Edifício-Sede do TRT14 está previsto para outubro/2025. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação conforme o quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento, para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio	X		A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto		X	A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

			públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
--	--	--	--

7. Descrever o objetivo estratégico

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no objetivo estratégico desta contratação, conforme o quadro abaixo.

Esta avaliação é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento, para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		X	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

			rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	X		Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
-	-

Sob o prisma do interesse do Tribunal, esta unidade justifica a necessidade de incluir, alterar ou ajustar o Plano de Contratações Anual por meio desta demanda. As razões para tal solicitação estão especificadas no presente instrumento e serão objeto de aprofundamento da viabilidade nos autos do PROAD 3726 /2025.

11. Modalidade de licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação conforme o quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa de licitação	X		Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras		X	

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta contratação, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Contratar empresa especializada garante maior produtividade em relação à execução do serviço por servidores do quadro, em face da expertise dos profissionais e das ferramentas tecnológicas específicas.
Redução de esforço	X		Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo	X		Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle	X		Consecução dos Planos de Manutenções Prediais dos imóveis deste Tribunal, garantindo o controle das condições adequadas dos ambientes de trabalho.
Redução de riscos	X		Minimização dos riscos de ocorrências indesejadas nas estruturas dos prédios.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Determinação legal	X		Atendimento à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, em especial à Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Determinação administrativa		X	Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Outro (especificar)	-	-	-

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

- João Victor Castro Guimarães
- Antônio Roberto Moreira Júnior.

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

- Luiz Gonzaga Mota (Fiscal do Contrato);
- Samuel Silas dos Santos Carvalho (Fiscal Substituto);
- Hely Calixto da Cruz (Gestor do Contrato).

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES
Técnico Judiciário

HELY CALIXTO DA CRUZ
Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística
Gestor da Unidade do Contrato

